



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVIII – Edição N.º 1077 – Itajá/RN, 05 de julho de 2019  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



**PODER EXECUTIVO**

**EM BRANCO**

**PORTARIAS E DECRETO**

Portaria de concessão de Diária nº 076/2019

Itajá/RN, 04 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 1 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para a Senhora **Ana Claudia de Oliveira**, ocupante do cargo de Conselheira de Direito (CMDCA), portadora do CPF: 062.827.014-30, para no dia 05 de julho de 2019, se deslocar ao Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo comparecer a Gerencia do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para buscar as provas para as eleições dos cargos ao Conselho Tutelar, que serão realizadas no dia 07/07/2019 pelo município no ano em vigor. A saída está programada às 05h e com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 077/2019

Itajá/RN, 04 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para a Senhora **Maria Arlinda de Macedo Silva**, ocupante do cargo de Presidente do CMDCA, portadora do CPF: 051.018.484-76, para no dia 05 de julho de 2019, se deslocar ao Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo comparecer a Gerencia do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para buscar as provas para as eleições dos cargos ao Conselho Tutelar, que serão realizadas no dia 07/07/2019 pelo município no ano em vigor. A saída está programada às 05h e com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 078/2019

Itajá/RN, 04 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para a Senhora **Francisca Ivaneide Ferreira de Oliveira**, ocupante do cargo de Conselheira do CMDCA, portadora do CPF: 044.758.834-66, para no dia 05 de julho de 2019, se deslocar ao Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo comparecer a Gerencia do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para buscar as provas para as eleições dos cargos ao Conselho Tutelar, que serão realizadas no dia 07/07/2019 pelos municípios no ano em vigor. A saída está programada às 05h e com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

**LEIS**

**EM BRANCO**

**LICITAÇÕES**

**EM BRANCO**

**PODER LEGISLATIVO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**